



ED. Nº 1.035/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

DECRETO Nº 394, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 01 de Junho de 2018.

Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 28 de Maio de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

RESOLUÇÃO DO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 063, 25 DE MAIO DE 2018.

Divulga o Gabarito Oficial da 2ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar o gabarito oficial da prova objetiva referente à 2ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas que ocorreu no dia 25 de maio de 2018, à 8h00min nas dependências da Sala Multifuncional da Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe, que segue:

I - PROVA OBJETIVA:

QUESTÃO 01	C
QUESTÃO 02	D
QUESTÃO 03	D

QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	D
QUESTÃO 06	B
QUESTÃO 07	B
QUESTÃO 08	D

II - ESTUDO DE CASO

QUESTÃO 09	Artigos: 98, 101, 129 e 136. (ECA)
QUESTÃO 10	Artigos: 98, 101, 129 e 136. (ECA)

Parágrafo único. Referente às questões 09 e 10 - Estudo de Caso, o critério considerado para a avaliação das respostas se dará pela observação na coerência apresentada nas argumentações que se aplica as informações relacionadas nos artigos supracitados dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 25 de maio de 2018.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas/MS

RESOLUÇÃO DO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 064, 28/ DE MAIO DE 2018.

Divulga os (as) candidatos (as) aptos (as) para a 3ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar os (as) candidatos (as) aptos (as) para a Avaliação do perfil psico-profissional referente à 3ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas, que são:

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	NOTA
---------------	-----------	------

Keila dos Reis Aguiar	Nº 006	70
Denivaldo Santana de Almeida	Nº 009	70
Nely Alvaro Marques	Nº 010	70
Tattiane da Silva Sandim	Nº 001	60
Uelson Bernardes de Paula	Nº 002	60
Lucas Ferreira Santiago	Nº 003	60

Parágrafo único. O prazo para recurso se dará no dia 29 de maio de 2018, das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h, e no dia 30 maio de 2018, das 8h30min às 11h00min, através de ofício endereçado ao CMDCA devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, neste município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 28 de maio de 2018.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas/MS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Considerando os efeitos da greve dos caminhoneiros em todo o País, que gerou problemas para o abastecimento de combustíveis e a circulação de veículos de modo geral;

Considerando que as empresas podem estar sendo impossibilitadas de se deslocarem para participar do certame, tendo em vista a falta do combustível;

Considerando ainda a recomendação realizada pela Controladoria Geral do Município.

Considerando por fim, que a finalidade da licitação deve ser de sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa, devendo ocorrer igualdade de condições, bem como de resguardas os demais princípios constitucionais que regem a administração pública.

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 29.05.2018 às 08h00min, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 045/2018, a contar deste termo.

A Comissão de Licitação informa ainda que, tão logo definida a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação do Município de Paraíso das Águas, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, na cidade de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Paraíso das Águas – MS, 28 de abril de 2018.

DANNER SIENA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Considerando os efeitos da greve dos caminhoneiros em todo o País, que gerou problemas para o abastecimento de combustíveis e a circulação de veículos de modo geral;

Considerando que as empresas podem estar sendo impossibilitadas de se deslocarem para participar do certame, tendo em vista a falta do combustível;

Considerando ainda a recomendação realizada pela Controladoria Geral do Município.

Considerando por fim, que a finalidade da licitação deve ser de sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa, devendo ocorrer igualdade de condições, bem como de resguardas os demais princípios constitucionais que regem a administração pública.

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)**

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 30.05.2018 às 08h00min, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 046/2018, a contar deste termo.

A Comissão de Licitação informa ainda que, tão logo definida a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação do Município de Paraíso das Águas, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, na cidade de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Paraíso das Águas – MS, 28 de abril de 2018.

DANNER SIENA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1458/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Considerando os efeitos da greve dos caminhoneiros em todo o País, que gerou problemas para o abastecimento de combustíveis e a circulação de veículos de modo geral;

Considerando que as empresas podem estar sendo impossibilitadas de se deslocarem para participar do certame, tendo em vista a falta do combustível;

Considerando ainda a recomendação realizada pela Controladoria Geral do Município.

Considerando por fim, que a finalidade da licitação deve ser de sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa, devendo ocorrer igualdade de condições, bem como de resguardas os demais princípios constitucionais que regem a administração pública.

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 128 HP, PARA PRESTAR 500 (QUINHENTAS) HORAS DE SERVIÇOS E 01 (UMA) MÁQUINA ESTEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, PARA PRESTAR 100 (CEM) HORAS DE SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 30.05.2018 às 13h30min, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 047/2018, a contar deste termo.

A Comissão de Licitação informa ainda que, tão logo definida a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação do Município de Paraíso das Águas, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, na cidade de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Paraíso das Águas – MS, 28 de abril de 2018.

DANNER SIENA
PREGOEIRO OFICIAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1748/2018

Dispensa de Licitação nº 081/2018

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS DE LED NO BAIRRO JARDIM SEVERIANO.

Eu DANIEL GREGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, CAIRES & MAIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 17.819.674/0001-15, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme o processo anexo, em conformidade com base no Artigo 24, Inciso I, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Maio de 2018.

Daniel Grégio
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

LEI Nº 265, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a ceder Ambulância ao Município de Chapadão do Sul/MS e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a ceder a Ambulância Toyota Hillux placa OOL – 0112 sem motorista pelo período de até 30 dias, conforme a necessidade do Município vizinho.

Art. 2º. As despesas com combustível, manutenção, dentre outras correrão por conta do Município de Chapadão do Sul/MS durante todo o período cedido.

Art. 3º. A ambulância deverá ser devolvida revisada e sem avarias, tendo em vista que, será cedida nestes mesmos termos.

Art. 4º. No ato de entrega da cedência o município contemplado deverá vistoriar e assinar termo de vistoria concordando com a situação em que o veículo se encontra.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS, 28 de Maio de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

Retificação do Despacho do Ordenador de Despesas

Dispensa de Licitação 63/2018
Processo 1355/2018

O ordenador de Despesas Daniel Grégio, Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana, **RATIFICA** a complementação referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviço de mão de obra e aquisição de peças na revisão de 30.000 km do veículo F 4000 placa NRL 8737, na concessionária autorizada durante garantia, tendo em vista que o veículo F 4000 encontra-se em revisão houve a necessidade de adicionar um kit de peças fundamentais para o funcionamento do veículo gerando uma diferença de valor assim, se faz necessário uma retificação do Despacho proferido pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$ 1.202,83 (um mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa CARGO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 04.075.690/0001-07, referente ao Processo 1355/2018, Dispensa de Licitação 63/2018, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 28 de Maio de 2018.

Daniel Grégio
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano